



Publicado no Diário da Justiça

Em, 4 de setembro de 2009

Aurelio Osorio Aguiar de Gusmao

Aurelio Osorio Aguiar de Gusmao
Secretário Adjunto da Presidência

Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça da Paraíba
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 56/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

Considerando a importância dos serviços de virtualização da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, com competência para as execuções penais, resolve:

determinar que no período de 8 a 14 de setembro de 2009, no turno da manhã, o expediente do Fórum Criminal da Comarca da Capital se desenvolva internamente, devendo os servidores das varas prestarem seus serviços no Mutirão da Virtualização da Vara das Execuções Penais, localizado no 6º andar, exceto as Varas do Tribunal do Júri que estejam, nesse período, realizando julgamentos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 2009.

Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça

Publicado no Diário da Justiça

Em 04 de 09 de 09

[Assinatura]
Secretaria Administrativa